

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA
ATA N.º 09/2014
REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 05 DE MAIO

- Presidente:** - *António José Pires Almor Branco*
- Vereadores Presentes:** - *Rui Fernando Moreira Magalhães*
- *José Manuel Correia de Moraes*
- *Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo*
- *Manuel Carlos Pereira Rodrigues*
- *João Maria Casado Figueiredo*
- Vereadores Ausentes** - *Carlos Manuel Costa Pires*
- Secretariou:** - *Andreia Sofia Fernandes Gomes*
Técnica Superior
- Hora de Abertura:** - **09.30 Horas**
- Outras Presenças:** - *Jorge Eduardo Guedes Marques*
Diretor do Departamento de Coordenação Geral
- Local da Reunião:** - **Paços do Concelho – Salão Nobre da Câmara Municipal**

Antes da Ordem do Dia

Museu do Azeite.

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* perguntou: A fiscalização da obra do Museu da Oliveira e do Azeite é da Câmara?

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que sim.

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* perguntou: A obra da Ecoteca está parada, o que é que se passa?

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que o que ficou acordado com o empreiteiro foi que a obra da Ecoteca, só iniciaria após a conclusão do Museu da Oliveira e do Azeite.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Loteamentos da Cidade.

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: Alguns loteamentos da cidade precisavam de um pouco mais de atenção, no que diz respeito à limpeza de ervas, a limpeza que é feita no centro da cidade, deveria também passar para a periferia. Deixo aqui este alerta, Mirandela não é apenas o centro.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Gás Natural – Vila da Torre de Dona Chama.

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* perguntou: Anda a ser feita a instalação do gás natural na Vila da Torre e pergunto se existe uma data para finalizar os trabalhos e se vão conseguir reparar alguns pavimentos que se encontram bastante degradados.

----- O Senhor Diretor do Departamento de Coordenação Geral Eng.º *Guedes Marques*, autorizado a intervir disse: Sobre esta questão da Torre de Dona Chama, toda a área foi subdividida em quatro zonas e a condição é que não devem avançar para a zona seguinte, sem estarem salvaguardadas as reposições de pavimentos da zona anterior.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ordem do Dia



01 – Órgãos da Autarquia (OA).
01/01 – Informação do Presidente.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou:

“Assumindo como nucleares os princípios da transparência e do envolvimento, vai ser dada conta nas reuniões ordinárias, por escrito, da presença do Presidente, Vereadores em permanência em reuniões, assembleias-gerais, eventos e atos similares e dos assuntos aí debatidos e deliberados, tais como:

• **Conselho de Administração do Metropolitan Ligeiro de Mirandela**

Dia 22 de abril, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco.

• **Reunião com membros da Associação de Socorros Mútuos dos Artistas Mirandelenses**

Dia 22 de abril, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco.

• **Assembleia Geral da Resíduos do Nordeste, EIM**

Dia 23 de abril, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco.

• **Workshop "A brincar e a rir o bullying vamos prevenir" – Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância**

Dia 23 de abril, no Auditório Municipal de Mirandela, estiveram presentes o Vice-presidente da Câmara Municipal, Dr. Rui Magalhães e a Vereadora Dr.ª Deolinda Ricardo.

• **Conselho Municipal de Segurança**

Dia 23 de abril, no Auditório da Santa Casa da Misericórdia de Mirandela, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco.

• **Concerto da Orquestra Sinfónica da ESPROARTE**

Dia 23 de abril, no Auditório Municipal de Mirandela, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal, Dr.ª Deolinda Ricardo.

• **Debate sobre o Plano Integrado de Desenvolvimento Estratégico para o Período de Programação 2014-2020, da CIM TTM**

Dia 24 de abril, no Auditório Municipal de Mirandela, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco e a Vereadora Dr.ª Deolinda Ricardo.

• **Concerto da Orquestra Harmonia da ESPROARTE**

Dia 24 de abril, no Auditório Municipal de Mirandela, estiveram presentes o Vice-presidente da Câmara Municipal, Dr. Rui Magalhães e a Vereadora Dr.ª Deolinda Ricardo.

• **Comemorações do 40º aniversário do 25 de Abril/ Assembleia Municipal de Mirandela**

Dia 25 de abril, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco, o Vice-presidente Dr. Rui Magalhães, o Vereador Dr. Manuel Rodrigues e a Vereadora Dr.ª Deolinda Ricardo.

• **Entrega de prémios do 5º Torneio de Benjamins e Traquinas, Sto. Isidro Cup**

Dia 25 de abril, no Complexo Desportivo do Cachão, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco.

• **XXVII Festival Nacional de Folclore, organizado pelo Rancho Folclórico de S. Tiago**

Dia 25 de abril, no Auditório Municipal de Mirandela, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco, o Vice-presidente Dr. Rui Magalhães, o Vereador Dr. Manuel Rodrigues e a Vereadora Dr.ª Deolinda Ricardo.

• **Reunião com membros da Associação Desportiva, Cultural e Social de Terras de Ledra**

Dia 28 de abril, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco.

• **Conselho Directivo e Assembleia Geral da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana (AMTQT)**

Dia 29 de abril, em Carrazeda de Ansiães, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco e o Vice-presidente Dr. Rui Magalhães.

• **Conselho Diretivo da DESTETEQUE**

Dia 29 de abril, em Carrazeda de Ansiães, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco.

• **Seminário “A Educação Parental e a Função da Escola”**

Dia 30 de abril, no Auditório Municipal de Mirandela, com a presença do Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco, do Vice-presidente Dr. Rui Magalhães e da Vereadora Dr.ª Deolinda Ricardo.

• **Aniversário da Banda 1º de Maio**

Dia 01 de maio, com a presença do Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco, do Vice-presidente Dr. Rui Magalhães, do Vereador Dr. Manuel Rodrigues e da Vereadora Dr.ª Deolinda Ricardo.”

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou ainda que esta semana vão realizar-se vários eventos e destacou dois deles, a Semana Académica de Mirandela, que se vai realizar de 07 de maio a 12 de maio, dia 07 tem o seu início no Parque Império com a Serenata. Dia 10 e 11 de maio, vai realizar-se a IV Feira do Vinho & Morangos em São Pedro Velho, terá a sua inauguração às 15.00 hs. do dia 10.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/02 – Justificação de Faltas.

----- A Senhora Técnica Superior Dr.ª *Andreia Gomes*, autorizada a intervir disse: O Senhor Vereador *Carlos Pires* não pode estar presente por motivos pessoais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Vereador ausente.

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01 – DUOT – SO Administrativa e de fiscalização.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 28 de abril, pelo Senhor Vereador Dr. *Manuel Rodrigues* que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 02/2014

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 01 e 24 de abril de 2014.

Autos de Embargo

Despacho de 02/04/2014 – Maria de Sousa – Ampliação de armazém com construção de paredes em bloco de cimento, sem telhado nem qualquer outro tipo de acabamento, sem que para o efeito possuísse qualquer licenciamento ou autorização, na Estrada Nacional n.º 315.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 05/2014

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 18 de março e 24 de abril de 2014.

Pedidos de Informação Prévia Deferidos

7/14 – Joana Patrícia Alves Rosa Rebelo – Construção de um armazém agrícola – Lugar da Pateira – Suçães.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 08/2014

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 11 e 24 de abril de 2014.

Autorizações de Utilização Deferidas

2/14 – Tua China, Lda – Comércio – Avenida das Comunidades Europeias – Mirandela;
26/14 – Génese de Sabores, Lda – Armazém Agrícola – Serra Pelada – Mirandela;
27/14 – Colorido Silvestre, Lda – Armazém Agrícola – Serra Pelada – Mirandela;
28/14 – António Joaquim Gomes – Habitação – Rua do Outeiro – Vale de Prados;
29/14 – Humberto Augusto Costa – Habitação – Beco 25 de Abril, n.º 20 – Carvalhais.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 08/2014

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de Outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 11 e 24 de abril de 2014.

Licenciamentos Deferidos

93/12 – Altar Resources, S.A. – Reabilitação e ampliação de edifícios existentes – Quinta de S. Miguel do Seixo, Torre D. Chama.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02 – DEE – Área Funcional de Recursos Físicos.



----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, atualizado em 28 de abril, que se dá por reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/03 – OA – II Modificação Orçamental, I Alteração ao Orçamento da Despesa, I Alteração ao PPI, I Alteração ao PAM.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* autorizou por Despacho a mencionada II Modificação ao Orçamento, I Alteração ao Orçamento da Despesa, I Alteração ao PPI e I Alteração ao PAM – 2014, nos valores indicados no documento, que se dá por reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03 – OA – Discussão do Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição.

----- Foi presente o Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição, subscrito pelo Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* em 31/03/2014, com o seguinte teor:

“Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição - 2013

1. Introdução

O Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio, pretende assegurar o funcionamento democrático dos órgãos eleitos, afixando às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática ao Governo e aos órgãos executivos das autarquias locais, com a licitude que lhes é provida pela constituição e pela lei.

O Estatuto do Direito de Oposição confere o direito e responsabiliza as minorias no sentido de estas exercerem uma oposição democrática aos órgãos executivos de natureza representativa, devendo os referidos órgãos executivos, no respeito pelo princípio da colaboração e da participação, diligenciar os meios que considere necessários para o exercício desse direito.

Por oposição entende-se o acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas do Governo ou dos órgãos executivos das regiões autónomas e das autarquias locais de natureza representativa, em moldes mais eficazes, dotando a oposição de direitos de participação em áreas fundamentais.

De acordo com o n.º 1 do artigo 10.º da lei n.º 24/98, de 26 de maio, os órgãos executivos das autarquias locais devem elaborar, até ao final do mês de março do ano subsequente àquele a que se referam, relatórios de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias, expondo as atividades que deram origem e que contribuíram para o pleno cumprimento dos direitos, poderes e prerrogativas dos titulares autárquicos do direito de oposição. Estes relatórios deverão ser remetidos aos titulares do direito de oposição para que, sobre eles, se pronunciem.

2. Titulares do direito de oposição

São titulares do direito de oposição os partidos políticos representados na Assembleia da República e que não façam parte do Governo, bem como os partidos políticos representados nas assembleias legislativas regionais e nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não estejam representados no correspondente órgão executivo.

São também titulares aqueles que, estando representados na Câmara Municipal, nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas, bem como os grupos de cidadãos eleitores que, como tal, estejam representados em qualquer órgão autárquico.

2013 incluiu dois mandatos autárquicos (2009-2013 e 2013-2017) por força das eleições autárquicas mas a composição do Executivo Camarário manteve-se inalterável em termos de número de mandatos: 4 do PSD, 2 do PS e 1 do CDS/PP.

Após as eleições autárquicas de outubro de 2013, a Assembleia Municipal ficou assim composta:



16 membros diretamente eleitos
27 Presidentes de Junta de Freguesia
Total: 43 membros eleitos



7 membros diretamente eleitos
Total: 7 membros eleitos



7 membros diretamente eleitos
3 Presidentes de Junta de Freguesia
Total: 10 membros eleitos



1 membro diretamente eleito
Total: 1 membro eleito



Nos termos da lei, no Município de Mirandela são titulares do Direito de Oposição o Partido Socialista, o CDS/PP e a CDU.

3. Cumprimento do direito de oposição no Município de Mirandela

Nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal discutir, na sequência de pedido de qualquer dos titulares do direito de oposição, o relatório a que se refere o Estatuto do Direito de Oposição.

Nos termos da alínea yy) do número 1. do artigo 33º do mesmo anexo, compete à câmara municipal dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição. A alínea u) do número 1. do artigo 35º refere, por sua vez, que compete ao Presidente da Câmara Municipal promover o cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição e a publicação do respetivo relatório de avaliação.

É bom de ver que nesse percurso de respeito pelos direitos da oposição intervêm os três órgãos do Município (Assembleia Municipal, Presidente da Câmara Municipal e Câmara Municipal), o que atesta a sua importância.

De acordo com o Estatuto do Direito de Oposição, o cumprimento dos direitos, poderes e prerrogativas do direito de oposição verificou-se através de:

3.1. Direito à informação

No respeito pelo princípio da transparência e no cumprimento do dever de prestação de contas (accountability), no decurso do ano de 2013 os titulares do direito de oposição foram informados de forma mais que razoável e suficiente sobre o andamento dos principais assuntos do Município de Mirandela. Essa postura concretizou-se do seguinte modo:

Envio de informação escrita do Presidente da CMM a todos os deputados municipais antes da realização das sessões ordinárias da Assembleia Municipal, dando cumprimento ao disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; foi substancialmente aperfeiçoado o conteúdo dessa informação ainda em 2012, sendo agora mais completa e elucidativa sobre a atividade do Município de Mirandela e sobre as linhas estratégicas de intervenção, tais como as atividades mais relevantes desenvolvidas ou apoiadas pelo Município de Mirandela, atividades publicitadas pelo Município de Mirandela e situação financeira do Município de Mirandela; a Assembleia Municipal de Mirandela teve um total de cinco sessões ordinárias, e uma sessão de Tomada de Posse dos Órgãos do Município, tendo havido 46 deliberações às propostas apresentadas pelo Executivo Municipal;

- Envio de informação escrita do Presidente da CMM aos Vereadores antes de cada reunião ordinária do Executivo, a qual é também transposta para a informação anterior;
- Resposta por escrito aos pedidos de informação apresentados pelos vereadores da oposição nas reuniões do Executivo, cuja receção foi assinada pelos destinatários, o que consta dos anexos do presente documento e procurou-se dar sempre uma resposta célere a todos os pedidos;
- Promoção da publicação das decisões e deliberações dos órgãos Autárquicos e dos respetivos titulares destinadas à eficácia externa;
- Publicação das atas das reuniões do Executivo Municipal, após aprovação, no Portal do Município de Mirandela, assim como de regulamentos e outros documentos de interesse;
- Publicação semanal de uma newsletter do Município de Mirandela.

Além disso, os vereadores do PS e do CDS/PP puderam contactar diretamente o Presidente, os vereadores e técnicos da CMM para obter informações, o que tem acontecido sem qualquer tipo de obstáculos, ideia igualmente aplicável a qualquer deputado municipal.

3.2. Direito de consulta prévia

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto do Direito de Oposição, foram facultados aos vereadores e aos representantes dos partidos políticos e grupos de cidadãos na Assembleia Municipal, propostas dos Planos e Orçamentos Municipais com os elementos escritos tidos como suficientes, resultando a sua aprovação dentro dos prazos legais.

A elaboração das Grandes Opções do Plano, PPI, PAM e proposta de Orçamento para 2013 da Câmara Municipal de Mirandela contou também com os contributos, no âmbito das suas competências, de todos os titulares do direito de oposição. O PS, o CDS/PP e a CDU, titulares do direito de oposição no Município de Mirandela, foram convidados/convocados para uma reunião com o Presidente da Câmara Municipal de Mirandela para discussão e recolha de propostas e sugestões sobre aqueles documentos previsionais. Este presente nessa reunião a Presidente da Comissão Política Concelhia do PS, Drª Júlia Rodrigues.

Foram facultadas, com a antecedência prevista na lei, e por correio eletrónico, as agendas das reuniões do Executivo e disponibilizados para consulta todos os documentos necessários à tomada de decisão. Foi fornecida a cópia em suporte papel desses documentos, sempre que o desejaram, com meios humanos e materiais da Autarquia, tendo sido, no entanto, salvaguardada alguma contenção, evitando custos desnecessários com a reprodução de documentos por questões ambientais.

3.3. Direito de participação

No ano de 2013, o Executivo Municipal procedeu, atempadamente, ao envio de informações pertinentes aos vereadores da oposição. Foram igualmente dirigidos os convites aos membros eleitos da Câmara e da Assembleia Municipal, a fim de assegurar que estes pudessem estar presentes e/ou participar em atos e eventos oficiais relevantes para o desenvolvimento do Concelho de Mirandela, não só naqueles que foram organizados ou apoiados pela Câmara Municipal, mas também naqueles em que, pela sua natureza, tal se justificou.

Foi, ainda, garantida a distribuição de toda a correspondência remetida à Autarquia e destinada aos vereadores ou aos membros da Assembleia Municipal.



Foi, igualmente, assegurado à oposição o direito de se pronunciar e intervir, pelos meios constitucionais e legais, tendo os mesmos, para tal, apresentado propostas, pedidos de informação, moções, requerimentos, declarações políticas, esclarecimentos e protestos que foram tramitados nos termos legalmente previstos nos órgãos autárquicos municipais.

A nível da Assembleia Municipal de Mirandela, os tempos de intervenção na AM são idênticos para todos os Grupos Municipais e não são repartidos de acordo com a regra da proporcionalidade. Ao contrário do que acontece na maior parte das assembleias municipais em que há apenas um período de intervenção aberto ao público, existem dois períodos de intervenção abertos ao público.

Nos dias 6 e 7 de Março de 2013, decorreram duas sessões com jovens com a presença da Drª Simonetta Luz, Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa (uma em Mirandela e outra na Torre de D. Chama) com a temática “Cidadania na Escola para um Futuro Melhor” com o envolvimento mais direto da deputada municipal eleita pelo CDS/PP, Fernanda Cerqueira, na sua qualidade de docente do Agrupamento de Escolas de Mirandela, que havia visitado Lisboa a fim de conhecer o funcionamento e a dinâmica da Assembleia Municipal de Jovens de Lisboa.

Realizou-se no dia 6 de Abril de 2013 em Mirandela o II Seminário das Assembleias Municipais com o tema “As Assembleias Municipais: Escolas de Democracia e de Cidadania” e que teve a presença, entre outros, do Provedor de Justiça, o Juiz Conselheiro Dr. Alfredo José de Sousa, do Prof. Doutor António Cândido de Oliveira, do Dr. Nuno Marques Pereira que fez a apresentação do Questionário Nacional sobre a Organização e Funcionamento das Assembleias Municipais, do Prof. Doutor Fausto de Quadros e do Dr. Francisco Assis.

No dia 4 de Junho de 2013 realizou-se uma Assembleia Municipal de Jovens com a discussão da temática da água, também com o envolvimento mais direto da deputada municipal eleita pelo CDS/PP, Fernanda Cerqueira.

Os titulares do direito de oposição possuem também representantes na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Mirandela, na modalidade de Comissão Alargada, no Conselho Municipal de Segurança de Mirandela, na Comissão de Saúde e na Assembleia Intermunicipal da CIM. Em relação à CPCJ não há nada na lei que obrigue a nomear elementos dos vários Grupos Municipais. Isso resultou de uma decisão do Plenário no sentido de dar oportunidade a todos os partidos políticos de estar representados na sua Comissão Alargada.

Inicialmente foram designados quatro representantes (um de cada Grupo Municipal) para a Comissão de Acompanhamento do PDM de Mirandela. Houve posteriormente uma votação na Assembleia Municipal e ficou indicado apenas um representante da AMM nessa CA.

3.4. Outras medidas de respeito pela oposição

O Executivo Camarário, na sua reunião de 2 de Dezembro de 2013, apresentou uma Proposta de Afetação ao Núcleo de Apoio à Assembleia Municipal de Mirandela. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar que fosse afeta à Assembleia Municipal de Mirandela a trabalhadora Maria da Natividade Dias Pinto Januário, sendo apoiada e substituída nas suas faltas e impedimentos pela trabalhadora Carla Maria Tavares Pires Gomes Assis, contando ainda com o apoio dos trabalhadores do Auditório Municipal, da Equipa de Informática e de outros que se revelem casuisticamente necessários, conforme proposto. Dessa forma se deu cumprimento ao disposto no número 2. do artigo 31.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que refere que no exercício das respetivas competências, a assembleia municipal é apoiada por trabalhadores dos serviços do município a afetar pela câmara municipal, nos termos do artigo 31.º. Este dispõe que a assembleia municipal dispõe de um núcleo de apoio próprio, sob orientação do respetivo presidente e composto por trabalhadores do município, nos termos definidos pela mesa e a afetar pela câmara municipal.

Em reunião camarária foi nomeado um Responsável pela Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA), dando guarida ao estatuído no artigo 14º da Lei nº 65/93, de 26 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8/95, de 29 de março, pela Lei nº 94/99, de 16 de julho, e pela Lei nº 19/2006, de 12 de julho.

Estão disponíveis no Portal os emails de todos os vereadores, aí se englobando os da oposição, possibilitando que os municípios os possam contactar para sinalizar situações e necessidades ou para efetuar sugestões e propostas. No presente mandato, foram inseridas as suas fotos e os seus currículos.

Os Presidentes de Junta da oposição têm sido tratados de igual forma e são recebidos com agrado por parte do Presidente da CMM, dos vereadores, dos membros do GAP e do GAV, dos colaboradores do GACIP, dos dirigentes e dos colaboradores do Município.

Embora de forma indireta, os titulares do direito de oposição na sua qualidade de cidadãos de Mirandela podem contactar o Presidente da CMM através dos Diálogos Abertos, via facebook, e dos Diálogos Diretos, com atendimentos às sextas-feiras no GAM e no Palácio dos Távoras da parte da manhã.

O Portal do Município de Mirandela tem procurado estar atualizado e ser utilizado como um dos mecanismos para traduzir uma postura de abertura, partilha, transparência e integridade. Em 2013 foi considerado um dos 10 municípios mais transparentes do País em relação à informação disponibilizada no Portal.

Esse estudo foi efetuado pela Transparência e Integridade Associação Cívica que é presidida pelo Dr. Luís de Sousa, antigo Deputado Municipal da Assembleia Municipal de Mirandela, o que muito prestigia o Município de Mirandela e os seus responsáveis políticos diretos. Essa associação criou um Índice de Transparência Municipal (ITM) que mede o grau de transparência das Câmaras Municipais através de uma análise da informação disponibilizada aos cidadãos nos seus web sites. O ITM é composto por 76 indicadores agrupados em sete dimensões: 1) Informação sobre a Organização, Composição Social e Funcionamento do Município; 2) Planos e Relatórios; 3) Impostos, Taxas, Tarifas, Preços e Regulamentos; 4) Relação com a Sociedade; 5) Contratação Pública; 6) Transparência Económico-Financeira; 7) Transparência na área do Urbanismo.

Essa também é uma forma de respeito pela oposição consubstanciando a obrigação que impende sobre quem gere recursos públicos que é o dever de prestar contas.

Embora tenham sido executadas no passado algumas decisões para disponibilização de espaços físicos próprios para a oposição, a verdade que eles presentemente não estão a ser utilizados. Contudo, a Câmara Municipal de Mirandela possui e tem



disponibilizado outros espaços quer no Palácio dos Távoras quer no Auditório Municipal para as reuniões de trabalho da Mesa da Assembleia Municipal, da Comissão Permanente da Assembleia Municipal e da Comissão de Revisão do Regimento da Assembleia Municipal, nunca criando qualquer dificuldade ou tipo de obstáculo à sua realização.

3.5. Direito de pronúncia sobre o relatório de avaliação

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 10.º do Estatuto do Direito de Oposição, os titulares do direito de oposição dispõem do direito de se pronunciarem sobre o relatório, elaborado pelo órgão Executivo, de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes no referido estatuto e, a pedido de qualquer desses titulares, pode o respetivo relatório ser objeto de discussão pública na Assembleia Municipal.

4. Conclusão

Em consonância com o referido, foram asseguradas, pela Câmara Municipal de Mirandela, as condições apropriadas e suficientes ao cumprimento do estatuto do direito de oposição durante o ano de 2013, considerando como relevante o papel desempenhado pelo Executivo Municipal como garante dos direitos dos eleitos locais da oposição.

Nestes termos, e em observância do n.º 2 do artigo 10.º do Estatuto do Direito da Oposição, deverá este relatório, ser enviado ao presidente da Assembleia Municipal de Mirandela e aos representantes dos órgãos autárquicos titulares do direito de oposição, vereadores e membros da Assembleia Municipal. Deverá ainda ser publicado em diário da república e na página da internet do Município e discutido na Assembleia Municipal, caso haja pedido nesse sentido por qualquer titular do direito de oposição.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos membros do PS e quatro votos a favor dos membros do PSD:

- 1 – Aprovar o Relatório do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição – Lei n. 24/98, de 26 de maio, conforme proposto;
- 2 – Enviar o referido Relatório ao Presidente da Assembleia Municipal de Mirandela e aos representantes dos órgãos autárquicos titulares do direito de oposição, vereadores e membros da Assembleia Municipal. Deverá ainda ser publicado em diário da república e na página da internet do Município;
- 3 – Submeter esta deliberação à discussão e apreciação da Assembleia Municipal.

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO GERAL

04 – DAGFM – Área Funcional de Recursos Financeiros – Tesouraria – Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 28 de abril de 2014 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	751.549,68€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	931.002,20€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.682.551,88€
DOCUMENTOS-----	58.664,73€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

05 – DAGFM – Área Funcional de Recursos Financeiros – Contabilidade – Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 09/DAGFM de 29/04/2014 que a seguir se transcreve:

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal que, no período compreendido de 15 de abril a 28 de abril de 2014, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **1.085.765,00 €**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	1.068.534,09 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	17.230,91 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

06 – DEE – Área Funcional de Recursos Físicos – Aprovisionamento e Empreitadas – Requisições Externas de Despesa.

----- Foi presente a informação n.º 09/DEE de 29/04/2014 da Divisão de Edifícios e Equipamentos:

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal que, no período compreendido de 15 de abril a 28 de abril, foram processadas e autorizadas Requisições Externas de Despesa no montante total de **223.993,98 €**:

Nome do Responsável	Valores em €
<i>António José Pires Almor Branco</i>	206.958,18
<i>Rui Fernando Moreira Magalhães</i>	150,00
<i>Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo</i>	222,60
<i>Manuel Carlos Pereira Rodrigues</i>	16.663,20
Requisições de valor igual ou inferior a 200,00 €	665,49
Requisições de valor superior a 200,00 €	223.328,49

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim *(Assinatura)*, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 09 horas e 40 minutos.

O Presidente da Câmara Municipal;



António Pires Almor Branco

A Técnica Superior;



Andreia Sofia Fernandes Gomes